



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2025  
De 11 de agosto de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE  
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,  
VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, através deste, os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 07/2001, de 26 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 783/2011, de 21 de dezembro de 2011:

a) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vanusa Oliveira Freitas

Suplente: Yasmim Rogeri Krolow

b) Representantes dos profissionais da educação:

Titular: Edivana Barbieri Toledo (Presidente)

Suplente: Marizélia Turra Ribeiro

Titular: Carlize Dalla Nora Pavin

Suplente: Márcia Corazza

c) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Maridiane Sieg Barden (Vice-Presidente)

Suplente: Álvaro Elicker Kilpp

Titular: Alice Joaquim Terhorst

Suplente: Fabiana Pereira da Rosa Teckio

d) Representantes do segmento Sociedade Civil:

Titular: Rodimar Carvalho dos Santos

Suplente: Rafael Jurisch de Escobar

Titular: Alexandre Jacó Ruedell

Suplente: Alessandra Brescovit Ruedell



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**Art 2º** - O mandato deste conselho é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 11 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
**Prefeito Municipal**

Cirineu Ribeiro  
**Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento**